



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS
E-mail: ver.danielnascimento10@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 044/ 2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

AUTOR: VEREADOR DANIEL NASCIMENTO

**INSTITUI O PROJETO “MÃO AMIGA”
PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO
DE VOLUNTÁRIOS NO PLANTIO DE
ÁRVORES E FLORES EM PRAÇAS,
CANTEIROS E BOSQUES NO MUNICÍPIO
DE PALMAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Mão Amiga", com a finalidade de incentivar a participação de voluntários no plantio de árvores e flores em praças, canteiros e bosques localizados no município de Palmas.

Art. 2º As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do Projeto serão doados pelas próprias pessoas que aderirem ao projeto, sem custo para o Poder Público.

Art. 3º Os voluntários a que se refere o art. 1º ficarão responsáveis pelo plantio e por todo o cuidado permanente para a conservação das árvores e flores.

Art. 4º Será concedida preferência aos idosos na participação como voluntários do Projeto “Mão Amiga”, com o intuito de ocupar o tempo disponível dessa faixa etária e evitar o seu isolamento social.

Parágrafo Único. Poderão se habilitar para fazer parte do projeto "Mão Amiga", tanto pessoas Físicas como Jurídicas residentes no município de Palmas.

Art. 5º Os voluntários deverão realizar cadastro junto à Prefeitura de Palmas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2021

Daniel Nascimento

Vereador de Palmas – Republicanos



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS
E-mail: ver.danielnascimento10@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei supramencionado, tem o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques existentes no município de Palmas. Trata-se de Iniciativa a ser realizada, especialmente, por idosos, como forma de promover a inclusão social através do desenvolvimento de atividades saudáveis como o plantio e a conservação de flores e árvores.

No município de Palmas, há bastantes lugares que poderão ser reflorestados, trazendo assim mais charme e harmonia, além de proporcionar um ar mais puro para todos que residem nessa cidade. Além também, de resgatar a imagem dos espaços públicos municipais, a fim de que as famílias possam voltar a freqüentar as praças e os bosques com as crianças e passar horas agradáveis, usufruindo de bons momentos, apreciando os jardins e canteiros construídos, particularmente, pelas mãos de idosos voluntários.

Dessa forma, diante da importância social desta Propositora, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação, pois é de suma importância e de grande relevância para os moradores da cidade de Palmas.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2021

Daniel Nascimento

Vereador de Palmas – Republicano